

PORTARIA GD Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Museu Republicano Convenção de Itu para o exercício de 2018.

A Vice-Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Museu Republicano Convenção de Itu para o **exercício de 2018**, após eleição ocorrida em 19 de fevereiro de 2018, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a CIPA do Museu Republicano Convenção de Itu na qualidade de **representantes da Diretoria**, os seguintes servidores:

Presidente – Wildson Renato Menes

1º Titular – Tomas Adamavicius

Artigo 2º - Fica o servidor Wildson Renato Menes designado para ocupar a Presidência da Comissão neste mandato.

Artigo 3º - Ficam designados como **representantes dos servidores, os eleitos em escrutínio secreto:**

Vice-Presidente -Anderson Issao Tanaka

2º Titular - Paulo Roberto dos Santos

Artigo 4º - Competirá ao servidor Anderson Issao Tanaka, eleito pelos funcionários, as atribuições de Vice-Presidente.

Artigo 5º - Aos membros designados compete às atribuições previstas no Manual de Diretrizes e Normas da CODAGE/USP e na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5).

Artigo 6º - O mandato dos membros da CIPA será de um ano, sendo permitida a recondução.

Artigo 7º - Os membros da CIPA escolherão o Secretário da Comissão e respectivo substituto.

Artigo 8º - A CIPA reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, durante o expediente normal de trabalho.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de março de 2018.

Vânia Carneiro de Carvalho
Vice-Diretora do Museu Paulista